

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.018, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo nº 63.695 de 27/05/2019, resolve;

CANCELAR:

Art. 1º A partir de 16/05/2019, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria nº 5.999 de 26/04/2019, a servidora **Rosmari de Assis**, matriculada sob o nº 1006-5, por motivo de retorno ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

